GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.937.123/0001-03, situada à 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº69 - Loteamento São Salvador –bairro Itinga, município de Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade 00.779.886-55, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2023, nos termos do Processo Administrativo SEI nº **021.2141.2024.0001759-40**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam Reti-Ratificadas as disposições da **CLÁUSULA SEGUNDA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023, celebrado para a concessão de revisão, haja vista a publicação da Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP E SEAC 2024/2024, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei Estadual nº 9.433/05, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	*FONTE*	*PAOE*	*NATUREZA DA DESPESA*	*UNIDADE GESTORA*
3.21.101 – APG	*0.100 / 0.113 / 0.313*	*2000*	*33.90.37.000*	*0003 – DA*

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificado o valor do 2º termo aditivo ao Contrato, acrescentando R$ 16.934,30 (dezesseis mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), com a finalidade de possibilitar o pagamento do reembolso dos valores retroativos, correspondente a CCT 2024, período ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

PARAGRAFO ÚNICO – os valores correspondentes ao reembolso, serão pagos através da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	*FONTE*	*PAOE*	*NATUREZA DA DESPESA*	*UNIDADE GESTORA*
3.21.101 – APG	*0.100 / 0.113 / 0.313*	*2000*	*33.90.92.000*	*0003 – DA*

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 03/06/2025.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes**, **Representante Legal da Empresa**, em 12/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 19/08/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 20/08/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119928239** e o código CRC **1FA104BF**.

Referência: Processo nº 021.2141.2024.0001759-40 SEI nº 00119928239

dotação orçamentária mantendo o valor estimado do contrato no valor total de R$ R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Onde se lê: 20602.0013.06.182.437.1102.9900.449052000.17590159000000000000.1
Leia-se: 20602.0001.06.182.437.1102.9900.449052000.17590159000000000000.1
Data da Assinatura da Apostila: 15/08/2025. Coronel BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 022/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0002405-67. Pregão Eletrônico - Registro de Preço 005/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA. OBJETO: aquisição de máquinas de corte e costura. VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: R$ 669.984,00 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128 / 0.319	5917	44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e representante da Contratada: Eduardo Balbino Andrade.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023
Processo SEI n. 021.2141.2024.0001759-40. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da **CLÁUSULA SEGUNDA** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023, celebrado para a concessão de revisão, haja vista a publicação da Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP E SEAC 2024/2024, consoante o art. 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/05, que passa a constar da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificado o valor do 2º termo aditivo ao Contrato, acrescentando R$ 16.934,30 (dezesseis mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), com a finalidade de possibilitar o pagamento do reembolso dos valores retroativos, correspondente a CCT 2024, período ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024. PARAGRAFO ÚNICO: os valores correspondentes ao reembolso, serão pagos através da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.92.000	0003 - DA

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos a partir de 03/06/2025. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - Representante da contratada.

APOSTILA Nº 014 / 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº 021.2141.2024.0000658-42, e com fundamento no inciso II do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, R E S O L V E expedir a presente Apostila ao 3º termo aditivo do Contrato 037/2023, correspondente a CCT 2024, celebrado com a empresa **CRETA Comércio e Serviços Ltda**, acrescentando o valor de **R$ 85.638,58 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, com a finalidade de possibilitar o pagamento do reembolso dos valores retroativos referente período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024
Processo: 069.1479.2025.0004490-12. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº 38/2024. **Data**: 19/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022.
Processo: 069.1479.2025.0004391-22. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Do Aditamento** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 111/2022. **Data:** 19/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Waldy Freitas Junior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº45/2024
Processo: 069.1470.2025.0004192-40. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** PLACARSOFT LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 045/2024. **Data:** 19/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB; Rafael Muller e Higgor Melo de Oliveira, Representantes Legais da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024
Processo: 069.1475.2025.0004485-13. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº 19/2024. **Data**: 20/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 689/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0009018-87; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 658/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E DE ENTIDADES CARNAVALESCAS DE MATA DE SÃO JOÃO, CNPJ Nº 36.761.363/0001-97. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "CAVALGADA DE TERRA NOVA", a ser realizado no dia 30 de agosto de 2025, no município de Terra Nova/ BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023.

PROCESSO Nº: 032.2282.2025.0001793-80. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PARCEIRO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 34.465.201/0001-86. **OBJETO:** Revisão do Contrato nº 088/2023, em decorrência da CCT-2025/2025, no montante de R$ 97.317,25 (noventa e sete mil, trezentos e dezesete reais e vinte e cinco centavos). **BASE LEGAL:** art. 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 19.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - JUNHO / 2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 2257/25	GRPPK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA	LONA PRETA 4X100 MICRAS IMPERMEAVEL			R$ 7.497,00
AFM 2258/25	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	PEÇA DE IMPRESSORA SPEED MASTER			R$7.180,99
AFM 2259/25	JP EQUIPAMENTOS LTDA	REFIL DO FILTRO FR600 PARA PURIFICADOR			R$ 3.750,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 123/2025.
PROCESSO: 093.8707.2025.0003549-21. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br